



## **2ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº 001/2017 – ACESSO DIRETO**

### **PSU – RESMED/CE – 2018**

O Coordenador Geral do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições, considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A 2ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº 01/2017**, que regulamenta o processo seletivo destinado **EXCLUSIVAMENTE** a médicos formados ou formandos em Medicina, cursando o último semestre e com conclusão (colação de grau) prevista para até, no máximo, dia 28/02/2018, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ NO ANEXO IV DO MANUAL DO PARTICIPANTE – ANÁLISE CURRICULAR ACESSO DIRETO – PAG. 44.:**

**1. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR:**

**1.1 INICIAÇÃO CIENTÍFICA:** programa reconhecido como sendo de iniciação científica, realizado por Instituição credenciada **pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), que ofereça Residência Médica**, cursado durante 01 (um) ano letivo, em 02 (dois) semestres consecutivos.

**LEIA-SE NO ANEXO IV DO MANUAL DO PARTICIPANTE – ANÁLISE CURRICULAR ACESSO DIRETO – PAG. 44.:**

**1. FORMAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR:**

**1.1 INICIAÇÃO CIENTÍFICA:** programa reconhecido como sendo de iniciação científica, realizado por Instituição credenciada **pelo MEC – Ministério da Educação e/ou pelos respectivos Conselhos Estaduais de Educação de cada Estado (inciso IV, do Art.10, inciso I, do Art. 17, da LDB, nº 9.394/96)**, cursado durante 01 (um) ano letivo, em 02 (dois) semestres consecutivos.

2. Revogam-se as disposições contrárias.
3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 01/2017.

Fortaleza, 07 de dezembro de 2017.

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa

(Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2018)